

4^o TABELIAO
DE NOTAS
DE SOROCABA
481

Bel. Rosalino Luiz Sobrão

Tabelião

Bel. João Carlos Bono

Tabelião Substituto



Livro: 869 - Páginas: 147/157

1^o Traslado.

**ESCRITURA DE INVENTÁRIO E PARTILHA
DO ESPÓLIO DE JOSEFINA RIBEIRO DE SÁ CASSAR**

TABELIAO DE NOTAS
DE SOROCABA - R. Sta. Clara, 91
AUTENTICAÇÃO / Autentico a
presente cópia reprográfica conforme
original, em conformidade com o que
for exigido.

05/08/2013

Muquém
Fortunes
raos
11-3AD779412

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER AUTENTICAÇÃO, FALSURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

SAIBAM quantos esta pública escritura virem que, aos 30 (trinta) dias do mês de julho do ano dois mil e treze (2.013), nesta cidade e comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, em Cartório, perante mim, 2^o Substituto do Tabelião, comparecem partes entre si, justas e contratadas, como outorgantes e reciprocamente outorgados, a saber: - de um lado, como viúvo meeiro: - **BASILIO CASSAR, RG. 2.556.720-2-SSP-SP., CPF. 029.167.628/68**, brasileiro, médico, viúvo, residente e domiciliado em Votorantim-SP, na Rua Walter Leme dos Santos, nº 375, Vossoroca, cep. 18119-314; - e, de outro lado, como herdeiros filhos: - **1) - CLAUDIA CRISTINA CASSAR HARDER, RG. 13.123.019-0-SSP-SP., CPF. 184.036.308/83**, bióloga, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 27/11/1998, conforme certidão de casamento de assento 11.083, fls. 101, do livro B-63, do Oficial de Registro Civil de Votorantim-SP, com **RICARDO HARDER, RG. 11.614.872-SSP-SP., CPF. 099.314.428/40**, dentista, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Professor Nelson Wilson, nº 317, Vila dos Ingleses, cep. 18051-861; - **(2) - RENATA DE SÁ CASSAR, RG. 13.123.021-9-SSP-SP., CPF. 149.789.668/17**, brasileira, médica, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 08/04/2009, conforme certidão de casamento de assento 5.574, fls. 172, do livro 19-B, do Oficial de Registro Civil do 11^o Distrito Pina - Boa Viagem, Recife-PE, com **SANTIAGO RAUL ARRIETA, RNE. V291224-R-CGPI/DIREX/DPF**, classificação permanente, válida até 30/03/2019, CPF. 224.330.128/80, argentino, médico, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Avenida dos Imarés, nº 557, apto. 63, Moema, cep. 04085-000; - **(3) - FABIANA DE SÁ CASSAR, RG. 13.123.020-7-SSP-SP., CPF. 149.786.748/75**, psicóloga, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 02/08/2003, conforme certidão de casamento de assento 443, fls. 139, do livro B-aux-002, do Oficial de Registro Civil de Votorantim-SP, com **CHRISTIANO GABRIEL GOMES, RG. 21.844.564-7-SSP-SP., CPF. 165.904.008/65**, corretor de valores, ambos



11432602122943 000077608-0

Rua Santa Clara, 91 - Centro - Sorocaba - SP - CEP 18035-251
Fone: (15) 3332-9090 - Fax: (15) 3332-9099



União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)



4^o TABELÃO
DE NOTAS
DE SOROCABA
Pires

Bel. Rosalino Luiz Sobrano
Tabelião
Bel. João Carlos Bono
Tabelião Substituto

Fls. 02
S. 02



10-12-2011
10-12-2011
10-12-2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

União Espositiva
UTO DO TABELÃO
LÃO DE NOTAS
OCABA-SP



União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)

Cassar, todos já qualificados, maiores, capazes, e que são seus herdeiros, não havendo outro, conforme declararam as partes. - **2 - DA NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DO ESPÓLIO:** O outorgante e reciprocamente outorgado, **Basílio Cesar de Sá Cassar**, é nomeado pelas partes, representante do espólio de **Josefina Ribeiro de Sá Cassar**, detendo todos os poderes que se fizerem necessários para representar o espólio em juízo ou fora dele, podendo praticar os atos de administração dos bens que possam eventualmente estar fora deste inventário e que serão objeto de futura sobre-partilha, nomear advogado(a) em nome do espólio, ingressar em juízo, ativa ou passivamente, podendo enfim praticar todos os atos que se fizerem necessários à defesa do espólio e do cumprimento de suas eventuais obrigações formais; - **3 - DOS BENS:** - A falecida possua, em comum com seu marido, os seguintes bens: - **3.1 - PARTE IDEAL DE 50,0075315%** (cinquenta vírgula zero, zero, sete cinco três um cinco por cento), que recai sobre o **PRÉDIO SOB N°S 384 E 388, DA RUA DA PENHA**, desta cidade, 2ª Circunscrição Imobiliária, construído em terreno que mede 15,00 metros de frente, por 47,50 metros da frente aos fundos, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 2.323 de ordem do 2º Oficial de Registro de Imóveis local. Cadastro Municipal nºs 44 44 62 0390 01 001, e, 44 44 62 0390 02 001. Valor venal, exercício de 2.013: R\$480.192,32. - **Procedência:** - Registros nºs 2 e 8, da matrícula 2.323 de ordem, do 2º Oficial de Registro de Imóveis local. **Valor atribuído: R\$480.192,32** (quatrocentos e oitenta mil e cento e noventa e dois reais e trinta e dois centavos). - **3.2 - O PRÉDIO SOB N° 151, da Rua Abraão Mauad**, desta cidade, 2ª Circunscrição Imobiliária, e seu respectivo terreno, designado por lote 01, do remanejamento dos lotes nºs 01 e 02, da quadra "06", do Jardim Faculdade, com a área de 250,00 metros quadrados, descrito e caracterizado na matrícula 43.738 de ordem, do 2º Oficial de Registro de Imóveis local. Cadastro Municipal nº 43 24 18 0034 01 000. Valor venal, exercício de 2.013: R\$149.665,17. - **Procedência:** - Havido o terreno, pela matrícula 22.933 de ordem, e a construção pela averbação nº 1, da matrícula 43.738 de ordem, do 2º Oficial de Registro de Imóveis local: - **Valor atribuído: R\$149.665,17** (cento e quarenta e nove mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos). - **3.3 - O PRÉDIO SOB N° 159, da Rua Abraão Mauad**, desta cidade, 2ª Circunscrição Imobiliária, e seu respectivo terreno



11432672122043 0000776000

Rua Santa Clara, 91 - Centro - Sorocaba
Fone: (15) 3332-9090 - Fax:

4º TABELÃO
DE NOTAS
DE SOROCABA-SP
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICAÇÃO





4º TABELIAO
DE NOTAS
DE SOROCABA

4000 Reais

Bel. Rosalino Luiz Sobrano
Tabelião
Bel. João Carlos Bono
Tabelião Substituto



Exposto
O DO TABELIAO
O DE NOTAS
DE SOROCABA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

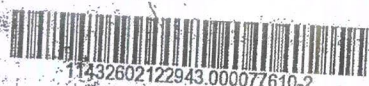
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Exposto
O DO TABELIAO
O DE NOTAS
DE SOROCABA



União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)

quadrados de área útil e 25,777 metros quadrados nas áreas comuns e inalienáveis e indivisíveis do condomínio; confronta-se pela frente com a circulação da galeria, de um lado, com a loja nº 06 e rampa de garagem, de outro lado com a escadaria de acesso ao primeiro pavimento e nos fundos, com a parte térrea com o imóvel nº 55, da Rua Padre Luiz, e a parte do mezanino com o imóvel nº 55, da Rua Padre Luiz e o poço de ventilação; a referida unidade autônoma corresponde a fração ideal de 0,6301% do terreno composto dos lotes 19, 20, 15 e 16, do Jardim Santa Clara, com a área de 1.202,70 metros quadrados, onde foi edificado o Conjunto Santa Clara. Cadastro Municipal nº 44 62 58 0489 01 008. Valor venal, exercício de 2.013: R\$50.968,44. - **Procedência:** - Havida por escritura lavrada no 1º Tabelião de Notas local, no livro 526, página 027, aos 06/09/1974, transcrita sob nº 40.074 de ordem, livro 3-AE, de 25/09/1974, do 2º Oficial de Registro de Imóveis local. **Valor atribuído: R\$50.968,44** (cinquenta mil e novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). - **3.7 - O PRÉDIO SOB Nº 015, DA RUA IVO SOARES LEITE**, e seu respectivo terreno designado por Chácara nº 01, da quadra "J", da 2ª Gleba, do loteamento da Fazenda Santa Maria, denominada "Chácara de Recreio", situado no Bairro do Vossoroca, Município e Comarca de Votorantim-SP., com a área de 5.087,00 metros quadrados, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 49.676 de ordem, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba. Cadastro Municipal nº 053159036800000336. Valor venal, exercício de 2.013: R\$584.413,87. - **Procedência:** - Havido por escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas de Sorocaba, no livro 1.308, fls. 139, aos 16/09/1998, registrada sob nº 8, da matrícula 49.676 de ordem, do 1º Oficial de Registro de Imóveis local. - **Valor atribuído: R\$584.413,87** (quinhentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e treze reais e oitenta e sete centavos). - **3.8 - PARTE IDEAL de 50% (cinquenta por cento), que recai sobre O PRÉDIO SOBRADO situado à Rua da Penha, esquina com a Rua Monsenhor João Soares**, desta cidade, 1ª Circunscrição Imobiliária, contendo na parte térrea três salões comerciais, sob nºs 216, 228 e 232, da Rua da Penha, e na parte superior três residências sob nºs 220, 222 e 238, da Rua da Penha, e seu respectivo terreno, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 24.364 de ordem, do 1º Oficial de Registro de Imóveis local. Cadastro Municipal nºs 44 44 83 0209 01 001, 44 44 83 0209 02 001, 44 44 83 0209 03 001, 44 44 83 0209 04 001.



11432602122943.000077610-2

Rua Santa Clara, 91 - Centro - Sorocaba
Fone: (15) 3332-9090 - Fax: (15)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Willia
2º SUBS
4º T

em Votorantim-SP., mencionado no Item 3.7 da presente, pelo valor de R\$292.206,93 (duzentos e noventa e dois mil e duzentos e seis reais e noventa e três centavos); - 5.1.8 - Parte ideal de 25% (vinte e cinco por cento) do prédio sobrado situado à Rua da Penha, esquina com a Rua Monsenhor João Soares, desta cidade, mencionado no Item 3.8 da presente, pelo valor de R\$153.401,27 (cento e cinquenta e três mil e quatrocentos e um reais e vinte e sete centavos); - 5.1.9 - Parte ideal de 50% (cinquenta por cento) do apartamento nº 63-B, do Edifício Fiori de Moema, situado na Avenida dos Imarés, 557, em São Paulo, Capital, mencionado no Item 3.9 da presente, pelo valor de R\$134.287,00 (cento e trinta e quatro mil e duzentos e oitenta e sete reais). - e 5.1.10 - Parte ideal de 50% (cinquenta por cento) do apartamento nº 174, do Edifício Prince of Edinburgh, situado na Avenida Cotovia, nº 124, em São Paulo, Capital, mencionado no Item 3.10 da presente, pelo valor de R\$140.271,00 (cento e quarenta mil e duzentos e setenta e um reais). - 5.2 - O monte partível, no valor de R\$1.470.730,88 (Um milhão e quatrocentos e setenta mil e setecentos e trinta reais e oito e oito centavos), é dividido entre os quatro filhos da falecida, a saber: **Claudia Cristina Cassar Harder, Renata de Sá Cassar, Fabiana de Sá Cassar, e Basílio Cesar de Sá Cassar**, mediante o quinhão individual de 1/4 (um quarto) ou 25% (vinte e cinco por cento), ou ainda o valor de R\$367.682,72 (trezentos e sessenta e sete mil e seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), à cada um, que o recebem pelo pagamento individual dos seguintes bens: - 5.2.1) - Parte ideal de 1/8 (um oitavo) da fração ideal de 58,0075315% ou 7,0009414375% do prédio nºs 384 e 388, da Rua da Penha, desta cidade, mencionado no Item 3.1 da presente, pelo valor de R\$60.024,04 (sessenta mil e vinte e quatro reais e quatro centavos); - 5.2.2) - Parte ideal de 12,5% (doze vírgula cinco por cento) do prédio 151, da Rua Abraão Mauad, desta cidade, mencionado no Item 3.2 da presente, pelo valor de R\$18.708,14 (dezoito mil e setecentos e oito reais e quatorze centavos); - 5.2.3) - Parte ideal de 12,5% (doze vírgula cinco por cento) do prédio 159, da Rua Abraão Mauad, desta cidade, mencionado no Item 3.3 da presente, pelo valor de R\$18.676,97 (dezoito mil e seiscentos e setenta e seis reais e noventa e sete centavos); - 5.2.4) - Parte ideal correspondente a 12,5% (doze vírgula cinco por cento) que recai sobre o prédio 690, da Avenida Antonio Carlos Comitê, desta

W
2º SUBS
4º T

TABELA DE NOTAS
PROCURADOR
AUTENTICAÇÃO
ao original e cópia reconstruída conforme
o original e mini representado do que





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Will
2º SUB
4º

por falecimento do "de cūjus"; - b) - que a falecida não era empregadora e/ou produtora rural, não estando sujeita às restrições previdenciárias vigentes; - c) - que em nome da falecida não existem feitos ajuizados fundados em ação real ou pessoal reipersecutória, inclusive, ações trabalhistas, tendo as partes sido alertadas por mim, 2º Substituto do Tabelião, da possibilidade de obtenção prévia das respectivas e eventuais certidões, nos termos do artigo 642-A, da CLT, com a redação dada pela Lei nº 12.440/2011; - 8) - **DECLARAÇÃO DO ADVOGADO:** - Pelo Dr. Fernando Fida, me foi dito que, na qualidade de advogado das partes, assessorou e aconselhou seus constituintes, tendo conferido a correção da partilha e seus valores de acordo com a Lei; - 9 - **DO ITCMD (IMPOSTO DE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" / E DOAÇÃO:** - As partes apresentaram as guias de recolhimento do ITCMD devido à Fazenda do Estado de São Paulo, recebidas nesta data, pela agência bancária competente, acompanhadas da declaração de ITCMD nº 27700839, expedida pela mesma Fazenda Estadual, as quais ficam arquivadas nestas notas; - 10 - Todos os documentos apresentados para a lavratura desta escritura, ficam arquivados nestas notas, no prontuário nº 144/2013; - 11 - Ficam ressalvados eventuais erros, omissões ou os direitos de terceiros; - 12 - Declaram as partes que foram científicas, por mim 2º Substituto do Tabelião, da possibilidade de obter Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT, no site www.tst.jus.br, nos termos do artigo 642-A, da CLT, com redação dada pela Lei 12.440/2011. Certifico que em cumprimento ao disposto no Provimento 13/2012, consulte a base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, quanto ao ora transmitente, o resultado negativo consta do Código HASH: a98d d77c b29f 7080/2b82 f38e 5d32 1f18 08b2 7a5f. As partes, autorizam e requerem ao Sr. Oficial do Registro de Imóveis competente, a que proceda a todos os registros e averbações que se façam necessários. Emitida declaração sobre operação imobiliária, cumprindo instrução normativa da Secretaria da Receita Federal. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes, lavrei esta escritura, a qual feita e lida, pelas partes, individualmente, e por seu advogado, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam. Eu, (a.) William Silveira Esposito, 2º Substituto do Tabelião, a lavrei e subscrevi. (a.a.) Basilio Cassar // Claudia Cristina Cassar Harder // Renata de Sá Cassar // Fabiana de Sá Cassar // Basilio Cesar de Sá Cassar // Fernando

William Si
2º SUBSTITU
4º TABELI
SORC

TABELIÃO DE NOTAS
AUTENTICADO
PROTESTADO
CÓPIA R. 91
Autentico a
presente escritura conforme
pedido do que



4º TABELÃO DE NOTAS DE SOROCABA
4º Tabelão

Bel. Rosalino Luiz Sobrano
Tabelião
Bel. João Carlos Bono
Tabelião Substituto



Fida // William Silveira Esposito. - Legalmente selada. **NADA MAIS.** Trasladada em seguida, do que dou fé. Eu, [Signature], o fiz digitar e imprimir, conferi, achei conforme, dou fé, subscrevo e assino em público e raso.

EM TEST. [Signature] DA VERDADE

William Silveira Esposito
2º SUBSTITUTO DO TABELÃO
4º TABELÃO DE NOTAS
SOROCABA-SP

4º TABELÃO DE NOTAS
SOROCABA-SP - R. Sta. Clara, 91
AUTENTICAÇÃO Autêntico
presente cópia reprográfica conforme
ao original e mim apresentado do que
dou fé.

Sorocaba, 05 AGO - 2013

VALIDO SOMENTE
COM O SELO DE
AUTENTICAÇÃO



4º Tabelão de Notas de Sorocaba - SP

Valor cobrado por	ESCRITURA
Ao Serventário	R\$ 3.021,92
Ao Estado	R\$ 875,00
Ao IPESP	R\$ 648,19
Ao Registro Civil	R\$ 462,05
Ao Tribunal	R\$ 30,79
Santa Casa	R\$ 4.057,00
TOTAL	R\$ 9.085,95

Responsável: [Signature]



11432602122943.000077613-7

Rua Santa Clara, 91 - Centro - Sorocaba - SP - CEP 18035-251
Fone: (15) 3332-9090 - Fax: (15) 3332-9099

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER AUTENTICAÇÃO, BASURA OU EMBEIDA, INVÁLIDO ESTE DOCUMENTO

Esposito
ABELÃO
OTAS



União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

William
2º SUBST
4º TABI
cr

brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Avenida Cotovia, 124, apto. 174, cep. 04517-000, - e 4) - **BASILIO CESAR DE SA CASSAR**, RG. 26.721.430-3-SSP-SP., CPF. 203.294.948/21, delegado de polícia, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 06/06/2008, conforme certidão de casamento de assento 25.606, fls. 291, do livro B-0098, do Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito local, com **DAIANA COTAIT CASSAR**, RG. 30.142.775-6-SSP-SP., CPF. 277.630.878/70, delegada de polícia, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Professor Toledo, nº 235, apto. 101, Edifício Arpoardor, centro, cep. 18035-110, - comparece ainda como **advogado assistente** - **Dr. FERNANDO FIDA**, OAB-SP. 187.691, CPF. 252.119.618/54, brasileiro, casado, com escritório nesta cidade, na Rua Humaitá, nº 166, centro, Tel. 15-3233.9747; - os presentes reconhecidos como os próprios por mim, 2º Substituto do Tabelião, em razão das identidades apresentadas, do que dou fé. E pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, devidamente assistidos por seu advogado, acima nomeado, me foi requerido seja feito o inventário e partilha dos bens deixados pelo falecimento de Josefina Ribeiro de Sá Cassar, e declaram o seguinte: 1 - **DA**

AUTORA DA HERANÇA: 1.1: Qualificação: - JOSEFINA RIBEIRO DE SA CASSAR, era brasileira, professora, titular do RG. 2.570.740-1-SSP-SP., e do CPF. 195.126.788/53, era casada com Basílio Cassar, no regime da comunhão de bens, desde 29/07/1967, conforme certidão de casamento de assento 6.099, fls. 97vº, do livro 26, do Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito local, era filha de Luiz Ribeiro de Sá e de Antonieta Barbosa de Sá, natural desta cidade, onde nasceu aos 24/09/1939, e tinha domicílio em Votorantim-SP., na Rua Walter Leme dos Santos, nº 375, Bairro da Vossoroca, cep. 18119-001; - 1.2: **Do falecimento:** - Faleceu em Votorantim-SP., aos 26 de maio de 2.013, conforme certidão de óbito datada de 10/06/2013, de matrícula 141887 01 55 2013.4 00033 078 0014137-39, do Oficial de Registro Civil de Votorantim-SP. - 1.3: **Da inexistência de testamento:** O "de cujus" não deixou testamento, tendo sido apresentada a informação negativa de existência do mesmo expedida pelo Colégio Notarial do Brasil, Seção de São Paulo, responsável pelo Registro Central de Testamentos do Estado de São Paulo; - 1.4:

Dos herdeiros: - A falecida deixou quatro filhos, a saber: - Claudia Cristina Casar Harder, Renata de Sá Cassar, Fabiana de Sá Cassar, e Basílio Cesar de Sá

TABELIAO DE NOTAS
AUTENTICACAO R. SA. CARRA, 91
do original e m m. reprograma conforme
do original e m m. reprograma conforme





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

designado por lote 02, do remanejamento dos lotes n.ºs 01 e 02, da quadra "06", do Jardim Faculdade, com a área de 250,00 metros quadrados, descrito e caracterizado na matrícula 43.739 de ordem, do 2º Oficial de Registro de Imóveis local. Cadastro Municipal n.º 43 24 18.0068 01 000. Valor venal, exercício de 2.013: R\$149.415,80. -

Procedência: - Havido o terreno, pela matrícula 22.933 de ordem, e a construção pela averbação n.º 1, da matrícula 43.739 de ordem, do 2º Oficial de Registro de Imóveis local. - **Valor atribuído: R\$149.415,80** (cento e quarenta e nove mil e quatrocentos e quinze reais e oitenta centavos). - **3.4 - O PRÉDIO SOB N.º 690, da**

Avenida Antonio Carlos Comitre, desta cidade, 2ª Circunscrição Imobiliária, e seu respectivo terreno, designado por lote 15, da quadra "09", do loteamento denominado Parque Campolim, com a área de 431,25 metros quadrados, descrito e caracterizado na matrícula 18.867 de ordem, do 2º Oficial de Registro de Imóveis local. Cadastro Municipal n.º 43 41 81 0335 01 000. Valor venal, exercício de 2.013: R\$439.447,90. - **Procedência:** - Havido por escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas local, no livro 674, página 341, aos 28/12/2001, registrada sob n.º 13, na matrícula 18.867 de ordem, do 2º Oficial de Registro de Imóveis local. - **Valor atribuído: R\$439.447,90** (quatrocentos e trinta e nove mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa centavos). - **3.5 - O PRÉDIO SOB N.º 317, DA RUA**

PROFESSOR NELSON WILSON, desta cidade, 2ª Circunscrição Imobiliária, e seu respectivo terreno, designado por lote 15, da quadra A-2, do loteamento denominado Parque Residencial Villa dos Ingleses, com a área de 250,00 metros quadrados, descrito e caracterizado na matrícula 76.632 de ordem, do 2º Oficial de Registro de Imóveis local. Cadastro Municipal n.º 33 34 88 0415 01 000. Valor venal, exercício de 2.013: R\$231.439,96. - **Procedência:** - Havido por escritura destas notas, do livro 705, página 363, aos 04/08/2009, registrada sob n.º 4, na matrícula 76.632 de ordem, do 2º Oficial de Registro de Imóveis local. - **Valor atribuído: R\$231.439,96** (duzentos e trinta e um mil e quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos). - **3.6 - A UNIDADE AUTÔNOMA designada por LOJA TÉRREA N.º 08**

(OITO), localizada no andar térreo do Conjunto Santa Clara, condomínio de caráter residencial e comercial, com entrada pelo n.º 39, da Rua Padre Luiz, desta cidade, 2ª Circunscrição Imobiliária, que compõe-se de um salão com mezanino, WC e laudo, completando a área de 73,762 metros quadrados, sendo 50,955 metros

Will
2º St
4º

Will
2º SUE
4º





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

William
2º SUBST
4º TABE
SO

e, 44 44 83 0209 05 001. - Valor venal, exercício de 2.013: R\$613.605,08, o todo, correspondendo R\$306.802,78 à parte ideal aqui objetivada. - **Procedência:** Havida dita parte ideal por escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas local, no livro 073, fls. 161, registrada sob nº 2, na matrícula 24.364 de ordem, livro 2 - Registro Geral, do 1º Oficial de Registro de Imóveis local. **Valor atribuído: R\$306.802,78** (trezentos e seis mil e oitocentos e dois reais e setenta e oito centavos). - **3.9 - O APARTAMENTO Nº 63-B, localizado no 6º andar, do EDIFÍCIO FIORI DI MOEMA,** situado na Avenida dos Imarés, nº 557, em Indianópolis - 24º Subdistrito do Município e Comarca de São Paulo, Capital, 14º Oficial de Registro de Imóveis, com a área útil de 93,044 metros quadrados, área comum de garagem de 02 vagas indeterminadas de 16,800 metro quadrados, área comum de 52,2850 metros quadrados, área total de 162,1290 metros quadrados, correspondendo-lhe no terreno do condomínio, uma fração ideal de 1,836306%, imóvel esse, descrito e caracterizado na matrícula 164.531 de ordem, do 14º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, Capital. Cadastro Municipal - contribuinte: 045.240.0188-3. Valor venal de referência para 26/05/2013: R\$268.574,00. - **Procedência:** - Havido por escritura lavrada no 22º Tabelião de Notas de São Paulo, Capital, do livro 3.505, página 147, de 13/06/2003, registrada aos 03/07/2003, sob nº 2, na matrícula 164.531 de ordem, do 14º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, Capital. **Valor atribuído: R\$268.574,00** (duzentos e sessenta e oito mil e quinhentos e setenta e quatro reais). - **3.10 - O APARTAMENTO TIPO Nº 174, localizado no 17º pavimento, do EDIFÍCIO PRINCE OF EDINBURGH,** situado na Avenida Cotovia, nº 124, em Indianópolis - 24º Subdistrito, do Município e Comarca de São Paulo, Capital, 14º Oficial de Registro de Imóveis, com a área privativa de 97,14 metros quadrados, com respectivo armário individual, em lugar indeterminado nos subsolos, área comum de 77,64 metros quadrados, já incluída a área de 36,78 metros quadrados correspondendo a duas vagas em lugares individuais e de uso indeterminado, com utilização de gargista/manobrista, nos subsolos, área total de 174,78 metros quadrados, fração ideal no terreno de 1,110338%, imóvel esse, descrito e caracterizado na matrícula 137.080 de ordem, do 14º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, Capital. Cadastro Municipal - contribuinte: 041.152.0851-1. Valor venal de referência para o dia 26/05/2013: R\$280.542,00. - **Procedência:**

Willia
2º SUBS
4º TI

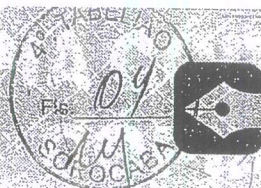
4º TABELÃO DE NOTAS
SORDO-CABA-SP
AUTENTICACAO R. 97
Presente, o qual representa conforme
ao original e em atendimento do que
doutro.





4º Tabelião de Notas de Sorocaba
Pires

Bel. Rosalino Luiz Sobrano
Tabelião
Bel. João Carlos Bono
Tabelião Substituto



Havido por escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas de São Paulo, Capital, do livro 1.841, página 165, de 09/09/1998, registrada sob nº 2, aos 16/10/1998, na matrícula 137.080 de ordem, do 14º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, Capital.

Valor atribuído: R\$280.542,00 (duzentos e oitenta mil e quinhentos e quarenta e dois reais). - **4 - DOS DÉBITOS:** O "de cujus", por ocasião da abertura da sucessão, não possuía débitos conhecidos pelas partes; - **5 - DA PARTILHA E PAGAMENTO DOS QUINHÕES** O total líquido dos bens e haveres do espólio monta em **R\$2.941.461,76** (dois milhões e novecentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos), monte mor, do qual, o viúvo **Basílio Cassar**, reserva sua meação, no valor de **R\$1.470.730,88** (Um milhão e quatrocentos e setenta mil e setecentos e trinta reais e oito e oito centavos), que ele recebe pelo pagamento dos seguintes bens: - **5.1.1) -** Parte ideal de 4/8 (quatro oitavos) da fração ideal de 58,0075315% ou, 28,00376575% do prédio 388, da Rua da Penha, desta cidade, mencionado no item 3.1 da presente, pelo valor de **R\$240.096,16** (duzentos e quarenta mil e noventa e seis reais e dezesseis centavos); - **5.1.2) -** Parte ideal de 50% (cinquenta por cento) do prédio 151, da Rua Abraão Mauad, desta cidade, mencionado no item 3.2 da presente, pelo valor de **R\$74.832,58** (setenta e quatro mil e oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos); - **5.1.3 -** Parte ideal de 50% (cinquenta por cento) do prédio 159, da Rua Abraão Mauad, desta cidade, mencionado no item 3.3 da presente, pelo valor de **R\$74.707,90** (setenta e quatro mil e setecentos e sete reais e noventa centavos); - **5.1.4 -** Parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) que recai sobre o prédio 690, da Avenida Antonio Carlos Comitre, desta cidade, mencionado no item 3.4 da presente, pelo valor de **R\$219.723,95** (duzentos e dezenove mil e setecentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos); - **5.1.5 -** Parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do prédio 317, da Rua Professor Nelson Wilson, desta cidade, mencionado no item 3.5 da presente, pelo valor de **R\$115.719,98** (cento e quinze mil e setecentos e dezenove reais e noventa e oito centavos); - **5.1.6 -** Parte ideal de 50% (cinquenta por cento) da Loja térrea nº 08, do Conjunto Santa Clara, desta cidade, mencionado no item 3.6 da presente, pelo valor de **R\$25.484,22** (vinte e cinco mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos). - **5.1.7 -** Parte ideal de 50% (cinquenta por cento) do prédio nº 015, da Rua Ivo Soares, desta cidade, mencionado no item 3.7 da presente, pelo valor de **R\$115.719,98** (cento e quinze mil e setecentos e dezenove reais e noventa e oito centavos).

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Tratado Espólio
DO TABELIÃO
DE NOTAS
DE SOROCABA



União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)



11432602122943.000077611-0

Rua Santa Clara, 91 - Centro - Sorocaba
Fone: (15) 3332-9090 - Fax: (15) 3332-9091





4^o Tabelião de Notas de Sorocaba

Pires

Bel. Rosalino Luiz Sobrão
Tabelião
Bel. João Carlos Bono
Tabelião substituto



Tratado de 1944
DE NOTAS
DE NOTAS
DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER AUTENTICAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Tratado de 1944
DE NOTAS
DE NOTAS
DE NOTAS



União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)



cidade, mencionado no item 3.4 da presente, pelo valor de **R\$54.930,99** (cinquenta e quatro mil e novecentos e trinta reais e noventa e nove centavos); - **5.2.5** - Parte ideal correspondente a 12,5% (doze vírgula cinco por cento) do prédio 317, da Rua Professor Nelson Wilson, desta cidade, mencionado no item 3.5 da presente, pelo valor de **R\$28.929,99** (vinte e oito mil e novecentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos); - **5.2.6** - Parte ideal de 12,5% (doze vírgula cinco por cento) da Loja térrea nº 08, do Conjunto Santa Clara, desta cidade, mencionado no item 3.6 da presente, pelo valor de **R\$6.371,05** (seis mil e trezentos e setenta e um reais e cinco centavos). - **5.2.7** - Parte ideal de 12,5% (doze vírgula cinco por cento) do prédio nº 015, da Rua Ivo Soares Leite, em Votorantim-SP., mencionado no item 3.7 da presente, pelo valor de **R\$73.051,73** (setenta e três mil e cinquenta e um reais e setenta e três centavos); - **5.2.8** - Parte ideal de 6,25% (seis vírgula vinte e cinco por cento) do prédio sobrado situado à Rua da Penha, esquina com a Rua Monsenhor João Soares, nesta cidade, mencionado no item 3.8 da presente, pelo valor de **R\$38.350,32** (trinta e oito mil e trezentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos); - **5.2.9** - Parte ideal de 12,5% (doze vírgula cinco por cento) do apartamento nº 63-B, do Edifício Fiori de Moema, situado na Avenida dos Imarés, 557, em São Paulo, Capital, mencionado no item 3.9 da presente, pelo valor de **R\$33.571,75** (trinta e três mil e quinhentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos). - e, **5.2.10** - Parte ideal de 12,5% (doze vírgula cinco por cento) do apartamento nº 174, do Edifício Prince of Edinburgh, situado na Avenida Cotovia, nº 124, em São Paulo, Capital, mencionado no item 3.10 da presente, pelo valor de **R\$35.067,75** (trinta e cinco mil e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos). - **6 - DAS CERTIDÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS:** - Foram-me apresentados, os seguintes documentos: a) - Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal, em nome do "de cujus"; b) - Certidão Negativa de Tributos incidentes sobre o imóvel aqui objetivado, expedida pela Prefeitura Municipal de Sorocaba; c) - certidão de propriedade com negativa de ônus e alienações dos imóveis mencionados no item 3 da presente, expedidas pelos Oficiais de Registro de Imóveis competentes, as quais ficam arquivadas nestas notas, sob nºs 009 a 018, na pasta própria nº 184; - **7 - DA DECLARAÇÃO DAS PARTES:** - As partes declaram que: a) - não existem em trâmite no âmbito judicial, processo de inventário ou arrolamento dos bens deixados



11437602122943 000077612-9

Rua Santa Clara, 91 - Centro - Sorocaba
Fone: (15) 3332-9090 - Fax: (15) 3332-9091

